



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 465/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 006/2025, de 31 de outubro de 2025, expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, que relata quais os servidores públicos municipais, alcançaram pontuação para efetivar-se no serviço público, após terem sido submetidos a avaliações do Estágio Probatório e cumpridos todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECLARAR** cumprido o Estágio Probatório do seguinte servidor, com o seu respectivo cargo e período:

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Encerramento
21020	Referson Alexandre de Almeida Machado	Auxiliar de Serviços Operacionais	01/08/2016	10/08/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de outubro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL